



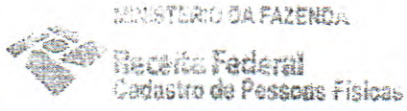
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA



# HABILITAÇÃO

**VALTER ALVES DA SILVA**  
**EIRELI-ME**

Fls. 270  
*[Handwritten Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
011.196.253-60

Nome  
VALTER ALVES DA SILVA

Nascimento  
09/01/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
3DC3.C8AF.31FC.F15C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 11:24:17 do dia 30/05/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOME: VALTER ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 232144820020 GEJSPC MA

CPF: 011.196.253-60 DATA NASCIMENTO: 09/01/1987

FILIAÇÃO: VALDENOR ALVES DA SILVA A MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04854593269 VALIDADE: 07/04/2019 1ª HABITUAÇÃO: 04/01/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 872359290

INDÍCIO PLASTIFICAR 872359290

LOCAL: BAO LUIS, MARANHAO DATA EMISSÃO: 08/04/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valter Alves da Silva*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Mário André Campos de Silva*  
Mário André Campos de Silva  
Diretor Geral - Administração  
Assinatura do Emissor 19850618049 MA027115321

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 10/12/2019  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 23214482002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/11/2002

NOME: VALTER ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO: VALDENOR ALVES DA SILVA E MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA

NATURALIDADE: CAXIAS-MA DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1987

DOC ORIGEM: NASC.N.76698 FLS.20 V LIV.71

CPF: \*\*\*\*\*-\*\*  
P-228

ASSINATURA DO DIRETOR: VIA-01  
LEI N° 7.116 DE 29/08/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-228

*[Fingerprint]*

*[Portrait Photo]*

*Valter Alves da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

ARTEFIRA DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIFICADO**

**1020190075711617**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000531832019

**Data de expedição:** 29/10/2019 14:24:06

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME** que possui o CNPJ **21.163.108/0001-75** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 21.163.108/0001-75

**Razão Social:** VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

**Inscrição Municipal:** 32188

**Endereço:** RUA 10

**Bairro:** NOVA CAXIAS

**Numero:** 07

**Complemento:**

SALA:B;QUADRA:07;

**Município:** CAXIAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de inicio de atividade:**

03/10/2014

**Código de validação:** 74F8930448FF92139FDAF83A500B4F60

**Data de validade da certidão:** 27/01/2020

**Finalidade:** PROCESSO DE PAGAMENTO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 083789/19

**Data da Certidão:** 16/10/2019 15:50:02

CPF/CNPJ 21163108000175 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/10/2019 15:50:02